

PORTARIA Nº 116/CBMSC/2011, de 20 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 11 de maio de 2011, o Cb BM QE RR Mtcl 916658-0 Edésio Eduardo, por não ter se adaptado à realização das tarefas para as quais foi designado, conforme designação feita em Portaria nº 163/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.888 de 14 de julho de 2010.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC